



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 286/2025/DG

Designa fiscais do convênio nº 5/2025-TRE/RN, firmado com o Estado do Rio Grande do Norte e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (*).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do SEI nº 121/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais abaixo nominadas e seus respectivos(as) substitutos(as) para atuarem como fiscais do Convênio nº 5/2025-TRE/RN, firmado entre o Estado do RN, por intermédio do Gabinete Civil - GAC, e o TRE/RN, que tem como objeto a prestação de serviços da Justiça Eleitoral em postos de atendimento ao público, nas dependências das Centrais do Cidadão, na Capital e interior do Estado:

ZONAS ELEITORAIS
3ª ZE - NATAL/RN
69ª ZE - NATAL/RN
6ª ZE – CEARÁ-MIRIM/RN
8ª ZE – SÃO PAULO DO POTENGI/RN
12ª ZE – NOVA CRUZ/RN

20ª ZE – CURRAIS NOVOS/RN
25ª ZE - CAICÓ/RN
34ª ZE- MOSSORÓ/RN
35ª ZE – APODI/RN
41ª ZE - ALEXANDRIA/RN
50ª ZE - PARNAÍMIRIM/RN
51ª ZE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

(*) Republicada por incorreção



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 18/11/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2423492&crc=49BCF5A0 informando, caso não preenchido, o código verificador **2423492** e o código CRC **49BCF5A0**.